MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

23 de abril de 2012

No dia vinte e três de abril de dois mil e doze, às dez horas, no Auditório do Campus Serra, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino, Sra. Cristiane Tenan S. dos Santos, com a presença dos seguintes membros: Altair Luiz Peterle, Gláucia Maria Ferrari, Carlos Fernando Feletti, Leandro Bitti Santa Anna, Heiter Ewald, Cristiano da Silveira Colombo (representando Everson Scherrer Borges e Lyndemberg Campelo Correia), Cristiane Araújo Meira, Cristina Sabadini, José Maria de Souza, Felipe Alexandre Lima Fernandes dos Santos, Elizabeth Armini Pauli Martins, Oscilene Simões Marques, Martinho Fonseca Soares, Welliton de Resende Zani Carvalho, Tatiana Camello Xavier, Aldieris Braz Amorim Caprini, Clóvis Roberto dos Santos, Evelyne Pinheiro Bernardo Gabrielle, Moacyr Antônio Serafini, Hediberto Nei Matiello, Iago Souza Santos, João Paulo Barbosa, Thomaz Rodrigues Botelho, Anete Silva dos Santos Ferreira, Patricia de Almeida Feitosa, Daniele Guarnier Zuccon, Hudson Luiz Côgo, Kinglston Soares, Luciane Ferreira Lacerda, Cybele Barbosa Brahim, Adriana Gava, Marcus Vinícius Cardoso Podestá. Convidados: Jânio Glória de Oliveira, Michel Bruno Taffner. A reunião teve a seguinte pauta: **1 Aprovação da ata da reunião de 13/02/2012; 2 Informes; 3 Apreciação da Proposta de regimento Interno da Câmara de Ensino Técnico; 4 Apreciação da Proposta de Resolução sobre procedimentos para intercâmbio de alunos de cursos técnicos do Ifes e para o recebimento de alunos intercambistas; 5 Apreciação dos Projetos dos Cursos Técnicos: a) Curso Técnico em Transporte Ferroviário Integrado ao Ensino Médio – Campus Cariacica, b) Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Concomitante ao Ensino Médio – Campus de Alegre.** A Pró-Reitora de Ensino, Sra. Cristiane Tenan, inicia a reunião, cumprimenta a todos e agradece pela presença. Para o **item 1**, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 13 de fevereiro de 2012; a Ata foi aprovada por todos e circulou para aposição das assinaturas junto com a lista de presença. Para o **item 2,** Cristiane menciona que, considerando a existência de um contingente de alunos que não concluíram cursos técnicos deixando pequenas pendências, isto é, alunos que abandonaram o curso, mas trabalham nas respectivas áreas e querem voltar para cumprir os componentes, porém, o prazo de integralização do curso já expirou, foi elaborada uma proposta de Orientação Normativa (ON) que estabelece orientação para o processo de avaliação para fins de conclusão de estudos e emissão do correspondente diploma de Técnico. Cristiane propõe apresentar a proposta, enviá-la aos membros da Câmara por e-mail, para que a mesma seja discutida nos campi e,

posteriormente, encaminhá-la às instâncias superiores como proposta de resolução. Cristiane faz a leitura do documento. No art 1º, em relação a pendências em até 5 (cinco) componentes curriculares ou no módulo final, Cristiane menciona que os campi deverão discutir esse item. Altair explica o motivo pelo qual optou-se por colocar até 5 (cinco) componentes curriculares. Relata que havia uma Orientação Normativa que previa até 2 (dois) componentes curriculares. Com o passar do tempo, o Ifes começou a receber demanda de três ou quatro componentes, dessa forma, houve uma reformulação da Orientação Normativa do Cefetes, passando a contemplar até cinco componentes curriculares para atender a essa demanda, uma vez que o Ifes ainda não está fazendo o reconhecimento de competência para técnico. Cristiane informa que se houver muitas propostas diferentes será nomeada uma comissão para avaliar as sugestões e elaborar uma proposta. Cristiane informa que, a princípio, o documento será uma Orientação Normativa para atender a demanda já existente e, posteriormente, será resolução. Houve alteração no § 1º do art. 2º de:"§ 1º A Comissão terá duração máxima de 1 (um) mês e será composta por 3 (três) professores da coordenadoria do curso relacionado ao título avaliado, e 1 (um) pedagogo." Para: "A Comissão terá duração máxima de 1 (um) mês e será composta por 3 (três) professores da coordenadoria do curso relacionado ao título avaliado, e 1 (um) TAE ou Pedagogo." A proposta será enviada aos membros da Câmara por e-mail para discussão nos campi. Cristiane relata que participou de uma reunião em Brasília sobre certificação. Informa que haverá um catálogo para cursos FIC (Formação Inicial e Continuada) e que só serão inseridos neste catálogo os cursos que possibilitarem a certificação para diploma de técnico. Cristiane informa que a proposta de atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio ainda está em discussão. É possível que as diretrizes estipulem que os institutos deverão fazer a certificação, nesse caso, o Ifes terá que se preparar para atender a essa demanda e emitir a certificação para cursos técnicos. A proposta de Orientação Normativa contém os parâmetros que poderão ser utilizados para emissão da certificação. Informe 2. Cristiane informa que a Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapina, Sra. Elizabeth A. P. Martins, elaborou uma proposta de primeira e segunda opção de curso/campus para o processo seletivo dos cursos técnicos. Explica que a implementação seria para 2013/1, argumenta que a proposta é interessante e resolveria problemas de alguns campi que não preenchem todas as vagas. Elizabeth (Campus Itapina) faz uma explanação sobre a proposta e relata experiências vivenciadas no Campus Itapina. Menciona que devido à unificação do processo seletivo, os alunos passaram a procurar os campi mais próximos de suas residências, pois a prova ocorre no mesmo dia e eles só podem escolher um campus. O fato é que existem alunos querendo estudar e existem vagas ociosas, a proposta é que o aluno possa escolher duas opções de cursos independente do campus. Cristiane comenta que o fato de os alunos procurarem os campi mais próximos de suas residências e de os campi não preencherem todas as vagas não ocorre apenas por causa do processo seletivo unificado, mas também devido à expansão. Os membros da Câmara manifestaram-se favoráveis à proposta. Cristiane informa que levará a proposta para a comissão de unificação do processo seletivo e a comissão definirá como operacionalizá-la. Informe 3. Cristiane menciona que participou de uma audiência pública sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em Brasília/DF. Informa que fez parte de uma comissão de Pró-Reitores de Ensino da rede federal, criada

pelo Conif (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica), responsável pela elaboração de uma proposta de atualização das diretrizes. A versão final das Diretrizes Curriculares Nacionais foi disponibilizada no site do Conselho Nacional de Educação e no site da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, no Portal do MEC, em regime de consulta pública nacional, até o dia 9 de abril, e foram enviadas várias propostas. A comissão se reuniu com o Conif e com os representantes do CNE (Conselho Nacional de Educação) para defender sua proposta. Cristiane comunica que participou também de uma reunião para discussão do catálogo dos cursos FIC. Informa que conversou com o Secretário da Setec (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica) e, ao que tudo indica, o Certific (Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada) será incluído no Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego). Na reunião ficou definido que só irão para o catálogo os cursos FIC que poderão ser verticalizados. Informe 4. Altair apresenta a atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disponível na página do MEC. Faz um breve histórico explicando que havia muitos cursos diferentes e com nomes diferentes, então foi criado o catálogo para organização e orientação da oferta nacional dos cursos técnicos de nível médio e houve a redução de títulos ficando em torno de 200 (duzentos) títulos. Houve um prazo para adequação dos cursos ao catálogo. Altair faz a leitura do documento de atualização do catálogo destacando os eixos tecnológicos e recomenda que os campi fiquem atentos na elaboração e revisão dos projetos. Cristiane menciona que se o catálogo já tiver sido homologado os nomes dos cursos terão de estar de acordo com o catálogo no processo seletivo. Informe 5. Altair faz um comentário sobre os resumos dos cursos que deverão ser publicados na página do Ifes. Justifica que é necessário disponibilizar as informações para que os alunos e a comunidade tenham acesso e possam conhecer o perfil, a área de atuação e a matriz do curso. Para o **item 3,** Cristiane apresenta o regimento interno da Câmara de Ensino Técnico. Faz um breve relato sobre a elaboração do documento informado que foi construído com base na Resolução nº 21/2010, que criou a Câmara de Ensino Técnico, e destaca que a principal alteração é com relação à representação do coordenador e do aluno dos cursos a distância, pois, atualmente, os cursos a distância estão vinculados aos campi onde são ofertados e não mais ao Cead. Dessa forma, a eleição será de 1 (um) Coordenador(a) de Curso Técnico para cada 1000 (mil) alunos de Curso Técnico ou fração, lotado(s) no campus, eleito(s) pelos Coordenadores dos Cursos Técnicos de cada campus; entre coordenadores de cursos presenciais e a distância, e 1 (um) aluno de Curso Técnico para cada 1000 (mil) alunos de Curso Técnico ou fração, matriculado(s) no campus, eleito(s) dentre os representantes das turmas de técnico, entre alunos de cursos presenciais e a distância. Nesse caso, os campi que ofertam cursos a distância provavelmente terão mais de 1 (um) representante de coordenador e de aluno. Houve alteração no artigo 6º, de: § 1º As reuniões serão agendadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias. § 2º O Presidente enviará a convocação para o Diretor Geral o qual será responsável por convocar no seu campus, o Diretor(a) de Ensino ou equivalente, representante(s) de coordenador(es), representante(s) de aluno(s) de curso técnico e o representante de Técnicos(as) em Assuntos Educacionais/Pedagogos(as), quando houver. Para: § 1º As reuniões serão agendadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. § 2º O Presidente enviará a convocação para o Diretor Geral o qual será responsável por providenciar as condições necessárias no seu campus, a fim de que o Diretor(a) de Ensino ou equivalente,

representante(s) de coordenador(es), representante(s) de aluno(s) de curso técnico e o representante de Técnicos(as) em Assuntos Educacionais/Pedagogos(as), quando houver, atendam a convocação. O inciso III do § 3º do art. 6º "Comunicações: no final serão feitas as comunicações do Presidente e dos demais membros", foi retirado, pois já está contemplado no inciso I. Cristiane informa que a pauta deverá ser discutida nos campi antes das reuniões para que a opinião dos representados seja levada para a Câmara. Após as reuniões, os membros também deverão reunir-se com os pares e discutir o que foi decido na Câmara, se não for possível reunirem-se, as informações deverão ser transmitidas por e-mail, de forma que todos estejam cientes do que está sendo discutido e decidido nas reuniões de Câmara. A proposta é aprovada. Para o **item 4**, Cristiane relata que a servidora Fernanda Ribeiro elaborou uma proposta sobre intercâmbio. A princípio entraria no ROD (Regulamento da Organização Didática), porém, como não houve tempo hábil, ficou definido que seria elaborado um documento tratando o assunto. Cristiane faz a leitura do documento. João (Campus Venda Nova) faz um questionamento sobre a questão da duração do intercâmbio por no máximo um período letivo com relação aos casos de cursos concomitantes com duração de três semestres em que o aluno ficaria mais da metade do curso fora da instituição. Cristiane diz que nesses casos provavelmente o aluno retornará ao campus com o diploma da instituição estrangeira e terá de fazer a revalidação de diploma. A proposta prevê o prazo de no máximo um período letivo, para os cursos anuais e, no máximo dois períodos, para os cursos semestrais. Cristiane menciona que a maior parte dos alunos intercambistas é proveniente de cursos integrados, se ocorrer algum caso será exceção. Cristina (Campus Colatina) sugere colocar 1 (um) ano em vez de período letivo no art. 1º. Justifica que o prazo de um período letivo pode gerar dúvidas, uma vez que os alunos geralmente saem para fazer o intercâmbio em agosto e, nesse caso, ficariam fora meio período letivo de um ano e meio período letivo do ano seguinte. Welliton (Campus Nova Venécia) sugere colocar "por dois semestres consecutivos". Os participantes discutem a questão e decidem alterar o art. 1º de: "Art. 1º Fica facultado ao aluno regularmente matriculado em qualquer curso técnico do Ifes realizar componentes curriculares em instituições estrangeiras, na modalidade de Intercâmbio Educacional, preferencialmente voltadas para a Educação Profissional Técnica, durante no máximo um período letivo, para os cursos anuais e, no máximo dois períodos, para os cursos semestrais". Para: "Art. 1º Fica facultado ao aluno regularmente matriculado em qualquer curso técnico do Ifes realizar componentes curriculares em instituições estrangeiras, na modalidade de Intercâmbio Educacional, preferencialmente voltadas para a Educação Profissional Técnica, pelo período máximo de um ano". Welliton (Campus Nova Venécia) sugere alterar o inciso III do art. 6º "III- Ao aluno que não apresentar proficiência em Língua Portuguesa, será oportunizado curso de Português para estrangeiros", acrescentando a palavra "poderá" antes da palavra oportunizado. A sugestão é aceita e a proposta é aprovada. Cristiane passa a presidência para o Diretor de Ensino Técnico, Sr. Altair Luiz Peterle, e se retira da reunião. Iniciando o **item 5,** a) Altair faz um breve relato sobre a oferta do Curso Técnico em Transporte Ferroviário Integrado ao Ensino Médio do Campus Cariacica. Informa que inicialmente o curso foi ofertado na forma concomitante passou para integrado semestral e atualmente está sendo feita uma adequação e o curso será ofertado na forma integrado anual. A palavra é passada para Michel Bruno Taffner, Coordenador do Curso. Michel faz um breve relato sobre a oferta e reformulação do curso. O curso foi reformulado e, de acordo com a

demanda de mercado, optou-se por enfatizar a área de manutenção eletromecânica ferroviária. A matriz sofreu algumas adequações. João Gomes (Campus Venda Nova) questiona o caso das disciplinas de Filosofia e Sociologia que são trabalhadas juntas com uma hora de duração. Pergunta se não haveria possibilidade de colocar 1 (uma) hora de Filosofia e 1 (uma) hora de Sociologia. Justifica que é necessário pensar também no cidadão. Sugere diminuir um pouco a carga horária de outras disciplinas e adicionar 30 (trinta) minutos em cada uma. Os participantes discutem a distribuição da carga horária do curso. Altair sugere que o campus analise quais as disciplinas que poderiam ter diminuição de carga horária. Propõe a aprovação do projeto mediante o compromisso do campus em fazer uma reflexão e adequar a carga horária. A sugestão é aceita. Michel informa que se reunirá com a equipe para fazer os ajustes. O projeto é aprovado. Para o item b), Altair relata que o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática foi ofertado pelo Campus de Alegre na modalidade proeja e agora será ofertado na forma concomitante ao ensino médio na modalidade Pronatec. O projeto teve parecer favorável da Pró-Reitoria de Extensão. A palavra é passada para Jânio Glória de Oliveira, Coordenador do Curso. Jânio informa que o curso funcionará nas dependências do polo da UAB (Universidade Aberta do Brasil), no município de Mimoso do Sul e as aulas serão de segunda à quinta-feira, eventualmente às sextas-feiras. A carga horária é de 1.200 horas divididas em três semestres letivos. O calendário é diferente e fecha em 20/12/12. O projeto é aprovado. Nada mais havendo a discutir, Altair dá por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte e três de abril de dois mil e doze.

Adriana Gava	
Aldieris Braz Amorim Caprini	
Altair Luiz Peterle	
André Edmundo de Almeida Pereira	
Carlos Fernando Feletti	
Cláudia da Silva Ferreira	
Cristiane Pereira Zdradek	
Cristina de Alcântara Sabadini	
Cybele Barbosa Brahim	
Cynthia Nunes Milanezi	
Daniele Guarnier Zuccon	
Denilce Salvador	
Denise Rocco de Sena	
Evelyne Pinheiro Bernardo Gabrielle	
Felipe Alexandre L. F. dos Santos	
Gláucia Maria Ferrari	

Guilherme David Muller	
Heiter Ewald	
Hudson Luiz Côgo	
Iago Souza Santos	
João Gomes	
João Paulo Barbosa	
João Paulo de Souza Vieira	
José Geraldo Neves Orlandi	
José Maria de Souza	
Kinglston Soares	
Leandro Bitti Santa Anna	
Luciane Ferreira Lacerda	
Luiz Fernando Dias Ferreira	
Luiza Broseghini Pin	
Marcelo Giordani Minozzo	
Marcus Vinicius Cardoso Podestá	
Maria Dorotéa dos Santos Silva	
Mariana Biancucci Apolinário Barbosa	
Martinho Fonseca Soares	
Moacyr Antônio Serafini	
Oscilene Simões Marques	
Patrícia de Almeida Feitosa	
Ralf Majevsky	
Thomaz R. Botelho	
Wanderson Lyrio Bermudes	
Welliton de Resende Zani Carvalho	